

PORTARIA TRT GP Nº 468/2012

João Pessoa, 18 de dezembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 28.339/2012,

R E S O L V E

Colocar o servidor **VALDÉLIO VENTURA PAULO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, lotado na 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, por (um) ano, a contar de 17.12.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente